



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 185 – 2022/2025

4 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. Com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.: e Resp.: Loj.: Sim.: SABEDORIA, UNIÃO E RESILIÊNCIA Nº 914 ao Or.: de Embu Guaçu – SP;
- Art. 2º** - A Loja adotará o Rito de Rito Escocês Antigo e Aceito e reunir-se-á às segundas-feiras, às 20:00 horas, à Rua Independência, 176 – Centro – CEP: 06900-140 – Or.: de Embu Guaçu – SP;
- Art. 3º** - Endereço para correspondência: Rua Independência, 176 – Centro – CEP: 06900-140 – Or.: de Embu Guaçu – SP;
- Art. 4º** - Considera o dia 3 de julho de 2023 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;
- Art. 5º** - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Flávio Alves Nishikata;
- Art. 6º** - Reconhece como fundadores os IIR.:
- Flávio Alves Nishikata
 - Robson Carnielli Ico
 - Júlio Max Urioste Fanola
 - Marcelo de Mello
 - Fernando Henrique Simões
 - José Antônio Pereira
 - Rodrigo Gonçalves Mariano
 - Luiz Henrique Corrêa Gonçalves
 - Enio Suguro Yoshino
 - Joaquim Batista Parreira



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”




Valdemar de Melo Neves
Bruno de Andrade Rodrigues
Ulisses de Brito Schwab
Danilo Atalla Pereira
Cláudio Tercette

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 2º Distrito Maçônico da 35º Região Maçônica;

Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de 2023 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre